



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 995/GP/TRT 19ª, DE 19 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do Art. 5º da Portaria TRT 19ª GP Nº 714, de 11-06-2012, que manteve o servidor **Sebastião Muniz Falcão**, requisitado do Poder Legislativo do Estado de Alagoas, à disposição da Secretaria do Tribunal Pleno.

Art. 2º. **Dispensar** o servidor da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Diretoria do Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção.

Art. 3º. **Remover** o servidor do Serviço acima mencionado para a 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 4º. **Designar** o servidor para exercer a função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho acima mencionada.

Art. 5º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente